

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23130.000263/2025-03

2. Descrição da necessidade

Pagamento de anuidade institucional da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, referente ao ano de 2025, da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Anpocs.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA - Cotec /Dipes	ADRIANA DOURADO MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O pagamento referente ao ano de 2025 para a Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Anpocs, segue a descrição constante no DFD nº 137/2024, anexo.

A Anpocs é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos que reúne mais de uma centena de centros de pós-graduação e de pesquisa em antropologia, ciência política, relações internacionais, sociologia, de todo o Brasil. O pagamento é premissa para que a Fundaj continue se beneficiando das ações promovidas pela Associação, no que tange o papel de representação, liderança e apoio à consolidação institucional no campo das ciências sociais. Como objetivos, se compromete a incentivar o estudo, o ensino e a pesquisa no âmbito das ciências sociais; a contribuir para a análise dos problemas do desenvolvimento; promover reuniões científicas, objetivando o intercâmbio de informações entre seus associados e os associados de instituições similares tanto brasileiras como estrangeiras; desenvolver a divulgação de estudos em ciências sociais; e, agir no interesse dos órgãos associados e representá-los junto a órgãos públicos e privados.

5. Levantamento de Mercado

Com base no caput do Art. 74 da Lei 14.133, informamos a inviabilidade da concorrência, pois trata-se de serviço realizado pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Anpocs.

A fatura referente ao pagamento da anuidade consta anexo.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação refere-se ao pagamento da anuidade institucional da Fundaj de 2025 da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Anpocs, não sendo necessária outra contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor da contratação está descrito na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Anuidade da Fundação Joaquim Nabuco, referente ao ano 2025 da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Anpocs	20010	Unidade	1	2.750,00	2.750,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.750,00

O valor da contratação é de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação consiste em pagamento de anuidade institucional da Fundaj, ano 2025, à Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Anpocs, não sendo necessário o seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, considerando que todos os serviços prestados serão de responsabilidade da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Anpocs.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, conforme DFD nº 137/2024, anexo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Justifica-se a necessidade de pagamento da anuidade da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Anpocs, tendo em vista que a Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj é membro associado, fomentando as relações de ensino, a pesquisa e a divulgação de conhecimento científico nacional na área das ciências sociais, entre a Fundaj e demais instituições associadas, a nível nacional e internacional, de forma multidisciplinar.

13. Providências a serem Adotadas

Solicitar a emissão da nota de empenho e realizar o pagamento da anuidade institucional da Fundaj; e,

Alinhar os serviços oferecidos pela Anpocs com os trabalhos desenvolvidos pela Fundaj.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A parceria entre a Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj e a Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Anpocs apresenta impactos ambientais e sociais positivos, destacando-se pela atuação da Anpocs em contribuir para a formulação de políticas de desenvolvimento sustentável. Através da pesquisa acadêmica e do pensamento crítico, essa parceria promove políticas que abordam de forma integrada as necessidades econômicas, sociais e ambientais. Além de fomentar a interação entre pesquisa social e políticas públicas, incentiva iniciativas inovadoras e viáveis para enfrentar os desafios sociais, educacionais, culturais e ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço é viável, considerando o planejamento da despesa e a existência de recursos para tal contratação, a saber, pagamento da anuidade institucional da Fundaj à Anpocs.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA DOURADO MARTINS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 20/02/2025 às 09:44:35.